

PORTARIA N° 1819 DE 21 DE AGOSTO DE 2017.

**A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná**, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 889 de 18.07.2016, publicada no Diário Oficial da União do dia 18 de julho de 2016, seção 02, página 22, e conforme o processo nº 23398.000704/2017-53

RESOLVE:

Autorizar, de acordo com o parágrafo 3º do Art. 98 da Lei 8.112/90, horário especial para a servidora CLAUDIA GALLERT, SIAPE nº 2110763, Pedagoga, lotada no Campus Cascavel, conforme descrito abaixo:

Segunda-feira	08:00h às 14:00h
Terça-Feira	08:00h às 14:00h
Quarta-Feira	08:00h às 14:00h
Quinta-Feira	08:00h às 14:00h
Sexta-Feira	08:00h às 14:00h



**ELIANE APARECIDA MESQUITA**  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas